



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA e IRINEU SALGADO LAGE, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Vereação que a Senhora Vereadora, Manuela Sofia dos Santos Castanheira, se encontra de baixa médica no período compreendido entre 17.05.2022 e 20.06.2022, sendo substituída, durante o referido período, pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata, Senhor, Irineu Salgado Lage.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-----

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 12 de maio de 2022 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Irineu Salgado Lage.-----

PRESIDÊNCIA:-----

PONTO DOIS - Proposta nº 90/2022 – Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem – Compromisso – Apreciação e deliberação.-----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

Considerando que: -----
O Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem é uma iniciativa de networking entre municípios comprometidos em oferecer aos seus jovens mais e melhores oportunidades para o seu futuro, criando condições para o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional. -----

Um dos grandes objetivos de adesão a este pacto é facilitar oportunidades de desenvolvimento de competências essenciais à empregabilidade de qualidade e empreendedorismo jovem, e com isso apoiar a fixação dos nossos jovens. -----

Considerando ainda que: -----
O município de Vila Pouca de Aguiar ao aderir compromete-se a apoiar a implementação de medidas e ações de apoio à empregabilidade e empreendedorismo jovem e a adotar uma abordagem conjunta para a mitigação e a adaptação às alterações económicas e sociais pós covid-19. -----

Os principais objetivos do Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem são: -----

Promover a fixação dos jovens nos territórios; -----

Adequar a qualificação dos jovens às necessidades locais; -----

Reduzir o desemprego jovem; -----

Facilitar o acesso à informação; -----

Reforçar a cooperação dos municípios; -----

Capacitar técnicos municipais. -----

Assim, tendo em conta as razões enunciadas e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser colocada à aprovação a minuta, que se anexa, onde oficialmente o compromisso com o do Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, será assumido. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 91/2022 – Regulamento do Campo de Férias Inclusivo do Município de Vila Pouca de Aguiar – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

Desde 2013 que o Município de Vila Pouca de Aguiar tem vindo a aumentar, de ano para ano, o número de crianças inscritas nos Campos de Férias que decorrem nas três interrupções letivas (Natal, Páscoa e Verão); -----

Nos últimos anos, tem-se verificado igualmente a procura destes Campos de Férias por



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

parte de Encarregados de Educação de crianças com Necessidades Educativas Especiais; --
Considerando ainda que: -----

Nem sempre o Município de Vila Pouca de Aguiar dispõe de funcionários e técnicos especializados com experiência para acompanhar estas crianças permanentemente e considerando que, em alguns casos, necessitam de acompanhamento total por parte de uma pessoa, pretende o Município de Vila Pouca de Aguiar criar um Campo de Férias específico para estas crianças, com atividades próprias e ainda com pessoal qualificado que esteja apenas afeto a estas crianças. -----

Sentiu-se a necessidade de criar um Campo de Férias específico para estas crianças, uma vez que necessitam de outros tipos de cuidados e atenção especiais; -----

Todos os Campos de Férias têm que ter as suas normas reguladoras devidamente definidas; Foi publicado na Internet, no sítio institucional do Município de Vila Pouca de Aguiar, o início do procedimento regulamentar, tendo sido promovida a constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; -----

Não se constituíram quaisquer interessados no procedimento, pelo que não há lugar à respetiva audiência; -----

As alterações legislativas decorrentes da aprovação do novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) impõem a submissão do projeto de regulamento a consulta pública apenas quando a natureza da matéria o justifique; -----

A natureza da matéria em questão, uma vez que não se reporta a questões que ponham em causa a segurança e a paz públicas, aconselha a que possa ser dispensada a formalidade mencionada no ponto precedente. -----

Assim, tendo em conta as razões enunciadas e nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, é submetida para aprovação da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar a presente proposta de aprovação do Regulamento do "Campo de Férias Inclusivo", com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para referir que o que se pretende com este regulamento é separar as crianças com e sem deficiência em dois grupos, considerando que isso não é inclusão. No seu entender trata-se de uma medida que segrega as crianças com deficiência. As crianças com deficiência não têm necessidades especiais, mas sim específicas. Disse também que as crianças não são portadoras de deficiência porque a deficiência não é algo que se porta ou carrega. Referiu ainda que existem no regulamento várias simbologias que são violentas e discriminatórias para com as crianças com deficiência. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, para referir que, apesar de haver normas específicas, as atividades são para ser desenvolvidas no mesmo espaço, onde as crianças com e sem deficiência convivem e participam em atividades conjuntas. Salientou que as crianças com deficiência não conseguem fazer todas as atividades que as crianças



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

sem deficiência fazem, considerando que a inclusão não é privar as crianças sem deficiência de determinadas atividades só porque as crianças com deficiência não conseguem acompanhar essas atividades. A intenção é promover atividades onde todas as crianças se incluam. Acrescentou que o município já tem respostas sociais direcionadas para as crianças com deficiência, como são os casos da equitação terapêutica e salas específicas com materiais específicos, entre outras. Relativamente a algumas expressões referidas no regulamento, disse que as mesmas podem ser corrigidas, embora essas expressões se usem em contexto de inclusão, tratando-se de textos técnicos. Na prática, trata-se de incluir as crianças com deficiência nos campos de férias, o que até agora não tinha acontecido. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para questionar se foram envolvidas as associações e entidades ligadas a esta área na elaboração do regulamento, tendo a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, respondido que na elaboração do regulamento, não, mas foram contactadas no sentido de, posteriormente, poderem dar apoio a este tipo de atividades, nomeadamente, o CAO – Centro de Atividades Ocupacionais, que possui técnicos específicos na área, para além de outras entidades. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Katarina da Silva, para se referir à lista de espera que é por tempo de antiguidade, questionando se não existem outros tipos de critérios de prioridade no caso de uma criança ter mais necessidades ou as famílias estarem numa situação de maior vulnerabilidade ou precariedade, tendo a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, respondido que esses critérios são apreciados no seguimento da apresentação dos requerimentos e dificilmente alguma criança fica de fora nos campos de férias. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para saber qual o rácio de funcionários por cada criança, tendo a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, respondido que o município está a tentar assegurar dois técnicos para dar apoio às crianças com deficiência, bem como um auxiliar por cada grupo de cinco crianças. Os participantes na ocupação temporária de jovens também estão incluídos neste projeto sob a orientação dos respetivos coordenadores. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar se a proteção de dados permite pedir a fotocópia do cartão de cidadão, tendo a Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, respondido que isso é possível com a autorização dos pais, conforme consta no formulário de inscrição. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que se transcreve: -----

----- *‘O Partido Socialista vota contra a presente proposta para o Regulamento do Campo de Férias Inclusivo do Município de Vila Pouca de Aguiar por considerar a mesma como discriminatória e opressora para com as pessoas, particularmente as crianças, com deficiência. O Regulamento em causa exclui mais do que inclui, aliás como se pode compreender com a leitura do mesmo (‘as iniciativas destinadas exclusiva-*



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

mente a grupos de crianças e jovens”), e está carregado de eufemismos pejorativos e desatualizados tais como “crianças e jovens com necessidades especiais” e “crianças portadoras de deficiência”. Estas crianças e jovens não têm necessidades especiais, têm sim necessidades específicas. E a deficiência não é um peso que as pessoas têm de portar. -----

----- A proposta está, portanto, longe dos princípios consagrados na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde se advoga (entre muitas outras coisas) o “Direito a viver de forma independente e a ser incluído na comunidade”. Além disso, apresenta uma visão tradicionalista dos cuidados às crianças com deficiência, onde se procura proporcionar experiências e oportunidades “iguais” em contextos e grupos diferentes. Contudo, não há inclusão quando se coloca de parte um grupo comunitário específico. -----

----- As diretrizes atuais dizem-nos que os grupos devem ser mistos. O convívio em grupos mistos é benéfico para todas as partes, sendo que se tem verificado que tal permite que as crianças com deficiência se desenvolvam via imitação do comportamento das crianças típico e aquelas sem deficiência aprendem a conviver com as diferenças, tornando-as mais abertas à diversidade. -----

----- Por tudo isto, o Partido Socialista considera que a presente proposta, assente num princípio de segregação, deve ser repensada e melhorada. Sugere-se o contacto a entidades e associações que trabalham especificamente a promoção dos direitos e liberdades, tal como o Centro de Vida Independente de Vila Real, envolvendo direta e ativamente as pessoas com deficiência na promoção dos seus direitos e bem-estar’. -----

AÇÃO SOCIAL/CONTABILIDADE: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 92/2022 – Constituição de fundo de maneiio para despesas eventuais e urgentes em situação de emergência social - Apreciação e de-liberação. -----

Nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e nos termos do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que “Para efeitos de controlo dos fundos de maneiio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas; -----
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.” -----

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

As competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para a autarquia local a partir de 1 de maio de 2022.-----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

As transferências de recursos concretizam-se nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e das Portarias n.ºs 63/2021, de 17 de março, e 65/2021, de 17 de março, no que se refere à transição dos recursos e meios necessários.----
O Despacho n.º 9817-A/2021 de 8 de outubro publicou o mapa dos recursos financeiros a transferir para os Municípios, cabendo ao Município de Vila Pouca de Aguiar as seguintes verbas anuais: -----

Acordos SAS	Protocolos Acordos Inserção RSI	Subsídios Eventuais	Recursos Humanos	Total
0€	103.091€	5.943€	22.441€	131.475€

A verba prevista rubrica “Subsídios Eventuais” destina-se a suportar despesas emergentes com cidadãos em situações de vulnerabilidade social, a título excecional e pontual. -----
Esta tipologia de despesas surge de forma imprevista e em situações urgentes, devendo ainda ser garantido o necessário sigilo, pelo que importa adotar os mecanismos legais ao dispor do Município para agilizar a assunção das despesas em apreço. -----
Assim é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser deliberado: -----

1. A aprovação do Regulamento Interno do Fundo de Maneio de Emergência Social. -----
2. A constituição do fundo de maneo para despesas eventuais e urgentes em situação de emergência social, no valor mensal de 300,00€ (trezentos euros), à guarda e responsabilidade da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Socioeconómico do Município de Vila Pouca de Aguiar, a onerar as seguintes rubricas orçamentais: -----

a) Bens: -----

02 01 05 - Alimentação - Refeições Confeccionadas – 75,00€. -----

02 01 21 - Outros Bens – 75,00€. -----

b) Serviços: -----

02 02 10 - Transportes de pessoal – 75,00€. -----

02 02 25 - Outros serviços – 50,00€. -----

c) Outras Despesas: -----

06 02 03 05 – Outras Despesas correntes – 25,00€. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E CULTURAL: -----

PONTO CINCO - Proposta n.º 93/2022 – Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Sociais do Concelho de Vila Pouca de Aguiar – Protocolos de colabora-



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

ção - Apreciação e deliberação. -----

O concelho de Vila Pouca de Aguiar dispõe de um elevado número de associações de índole cultural, recreativa, desportiva e social, muitas são as atividades que estas pretendem levar a efeito, assumindo um papel fundamental na dinâmica promocional; -----
Considerando que, num contexto de preservação da cultura popular é de extrema necessidade proporcionar às associações condições de funcionamento e instalação, de forma a tornarem reais as iniciativas que pretendem concretizar, contribuindo desta forma para intensificar a identidade regional, mantendo vivas as tradições, revitalizando usos e costumes, constituindo estas, um fator de valorização numa perspetiva de desenvolvimento local; -----

Pelo exposto e dando cumprimento aos critérios estipulados no artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de serem celebrados Protocolos de Colaboração com as entidades que a seguir se discriminam, os quais incluem as comparticipações designadas no quadro anexo à proposta, num valor total de € 54 510,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez euros). -----

----- As Senhoras Vereadoras, Ana Rita Ferreira Dias Bastos e Katarina Alexandra Machado da Silva, não participaram na discussão e votação deste ponto na parte respeitante aos protocolos com a *AMAE – Mulheres Aguiarenses Empreendedoras* e *Centro Social Santo António da Lagoa*, por fazerem parte dos órgãos sociais daquelas associações, respetivamente. --

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ATIVIDADES CULTURAIS/RECREATIVAS: -----

PONTO SEIS - Proposta nº 94/2022 – Associação de Caça de Pesca do Vale de Aguiar – Comparticipação financeira - Apreciação e deliberação. -----

A Associação de Caça e Pesca do Vale de Aguiar pretende implementar um projeto de beneficiação denominado «Melhoria das Condições de Habitat para a Fauna Silvestre», de forma a potenciar a atividade cinegética, através de melhoramentos na área de circunscrição, como sementeiras, sinalização dos terrenos, bem como aquisição de espécies cinegéticas para repovoamentos; -----

Permite-se assim, face às condições e necessidades específicas de cada exploração assegurar a definição e implementação de um conjunto de medidas, que auxiliem a suprir necessidades relacionadas com a preservação e apoio às condições de habitats; -----

Para a concretização destes melhoramentos a Associação de Caça e Pesca do Vale de Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

ar, solicita uma comparticipação financeira; -----
Pelo exposto, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), à Associação de Caça e Pesca do Vale de Aguiar, com o objetivo de contribuir para os melhoramentos referenciados. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE - Proposta n.º 95/2022 – Associação Vale de Aguiar – Comparticipação financeira - Apreciação e deliberação. -----

A Associação Vale de Aguiar vai promover a realização de um Concurso Literário invocando a vida e obra do Dr. António Gil, o concurso denominado «Concurso Literário Dr. António Gil», tem como principal objetivo perpetuar tão ilustre aguiarense de coração, que deixou marcas indeléveis na memória de todos os aguiarenses e particularmente na Freguesia de Telões; -----

Considerando que, com a realização deste concurso advirão trabalhos que valorizem e enriqueçam o espólio bibliográfico local, de forma a divulgar e a eternizar a vida do Dr. António Gil, como pároco, professor, autarca e essencialmente um Homem de causas, determinado na concretização das suas tão reconhecidas ações humanitárias e sociais que tantas memórias perpetuou. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Vale de Aguiar, com o objetivo de contribuir para a organização do referido concurso literário. -

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para dizer que a figura do Senhor Dr. António Gil justificava uma homenagem de outra dimensão. Considera a proposta pouco sustentada e não discrimina quais as atividades a desenvolver, não apresentando qualquer justificação para o valor que é pedido, que até poderia ser, eventualmente, superior. Trata-se de um requerimento omissivo no que diz respeito às atividades e às necessidades do evento. A Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, esclareceu que a atividade é desenvolvida pela associação e não pelo município. O valor solicitado é para fazer face a despesas com o primeiro prémio do concurso literário, tendo também sido solicitado um eventual apoio da Biblioteca Municipal. A organização, o regulamento e os trâmites do concurso decorrem da iniciativa da associação. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para realçar que o requerimento devia ser acompanhado pelo respetivo regulamento do concurso, entre outros elementos.



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

Assim sendo, disse não ter elementos que permitam uma avaliação ponderada do valor proposto, pelo que vota contra a proposta apresentada. -----

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Octávio Ferreira Rodrigues e Katarina Alexandra Machado da Silva. -----

PONTO OITO - Proposta nº 96/2022 – Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho – Participação financeira - Apreciação e deliberação. -----

Sendo cada vez mais notório o isolamento, quer social, quer desportivo nas regiões do interior, é necessária a criação de estratégias sustentadas com vista à fixação de uma população mais ativa. -----

O desporto caracteriza-se por ser um fenómeno social e económico cada vez mais importante no desenvolvimento de uma região, devido às suas vantagens sociais, de crescimento económico e de visibilidade regional, a dinâmica de eventos desportivos de recreação em ambiente rural, como os passeios equestres, caminhadas e passeios são certamente fatores de valorização do património cultural e rural. -----

Considerando que: -----

O Conselho Diretivo dos Baldios de Vilarelho organiza anualmente atividades desportivas em meio rural, para o presente ano tem como objetivos organizar as seguintes atividades: --

- 2º Passeio Agroturístico em Trator "Do Vale à Montanha" em 29 de Maio de 2022; -----

- Passeio Equestre em Pedras Salgadas, em 26 de Junho de 2022; -----

- Passeio Equestre em Vilarelho, a realizar em rota a definir no mês de Setembro de 2022. -

Ciente da importância dos eventos desportivos de carácter associativo, quer a nível social, quer a nível económico, o Município de Vila Pouca de Aguiar apoia logística e financeiramente a dinamização e realização dos mesmos. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, no sentido de ser atribuída uma participação financeira no valor de € 7 500,00 (sete mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas inerentes a esta organização, as quais incluem as despesas com Logística, Animação, Recordações, Divulgação, Segurança, GNR, Bombeiros, Pequeno-almoço, almoço e bebidas para 350 pessoas, Seguro de responsabilidade civil e Viaturas de apoio. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

INSERÇÃO PROFISSIONAL: -----

PONTO NOVE - Proposta nº 97/2022 – Centro Social Nossa Senhora do Extremo



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

– Integração de estágio profissional – Apreciação e deliberação. -----

O Centro Social Nossa Senhora do Extremo desenvolve na sua linha de ação, apoio familiar e social, através de diferentes valências que disponibiliza à comunidade; -----
No seguimento da sua atuação e pretendendo reforçar a equipa multidisciplinar já existente, Centro Social Nossa Senhora do Extremo efetuou uma candidatura ao IEFEP, com vista à integração de um estágio profissional na área da psicomotricidade; -----
A integração de técnicos qualificados permitirá potenciar o bem-estar, a qualidade de vida e reabilitação funcional, revelando-se fundamental no sentido de elevar os padrões de qualidade e desenvolvimento do trabalho social, contribuindo para a valorização familiar e comunitária; -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *'Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.'* -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros) ao Centro Social Nossa Senhora do Extremo, a liquidar trimestralmente, por forma a fazer face às despesas relativas à integração de um estágio profissional. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/EDUCAÇÃO: -----

PONTO DEZ - Proposta nº 98/2022 – Bolsas de Estudo e de Mérito a Alunos do Ensino Superior – Atribuição – Apreciação e deliberação. -----

Tendo por base a informação da Comissão Técnica, de 16 de maio de 2022, no âmbito do Capítulo III, do Regulamento Social do Município para atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Alunos do Ensino Superior, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser atribuída bolsa de estudo ao aluno identificado na proposta. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO ONZE - Proposta nº 99/2022 – Atribuição de subsídios no âmbito da ação



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

social escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da análise efetuada a 2 (dois) processos de candidatura a subsídio escolar apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho e de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de serem concedidos os subsídios de acordo com os respetivos processos. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos, interveio o Senhor Presidente da Câmara, para se referir ao caminho que sai do alto da Bouça até Gouvães, debatido na última reunião da Câmara Municipal, dizendo que já contactou com o Presidente da Assembleia de Compartes e Presidente da Junta de Freguesia de Telões para acordar uma possível parceria. Pediu para orçamentarem os trabalhos a executar para a pavimentação do caminho, bem como a elaboração de um projeto, tendo sido auscultadas as respetivas disponibilidades financeiras. Em relação ao caminho que está previsto, o mesmo não foi objeto de discussão. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Octávio Rodrigues, para dizer que se houver vontade das partes e disponibilidade financeira, a obra pode tornar-se uma realidade. Acrescentou que já houve a possibilidade de a incluir em algumas candidaturas e tal não mereceu prioridade por parte do executivo. Disse considerar essa obra uma mais-valia para o concelho. ---

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para questionar qual o ponto da situação do acesso ao cemitério municipal de Vila Pouca de Aguiar, nomeadamente, para pessoas com limitações de mobilidade, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que a gestão dos cemitérios cabe às juntas de freguesia e no caso de Vila Pouca de Aguiar essas competências não foram devidamente desenvolvidas pelos sucessivos executivos. Disse que foram ali feitos poucos investimentos, à exceção da limpeza do espaço e venda de campos. Informou que já reuniu com o Senhor Pároco da Freguesia e com responsáveis pela proteção civil para auscultar as respetivas posições sobre a disponibilidade de terrenos com vista à ampliação ou construção de um novo cemitério. Relativamente à acessibilidade, disse que, previsivelmente, até ao fim do presente ano, a questão estará resolvida. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para questionar se o Senhor Vereador, Irineu Lage, vai manter as mesmas competências da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, tendo o Senhor Presidente da Câmara, respondido que a Câmara Municipal deliberou que os Senhores Vereadores ficariam a tempo inteiro, caso contrário terá que



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

haver uma revogação dessa deliberação. Assim, informou que já foi endereçado um convite ao Senhor Vereador, Irineu Lage, a fim do mesmo desempenhar funções a tempo inteiro, estando o mesmo a ser objeto de ponderação por parte do Senhor Vereador. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.